



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 96/2026	
PARECER	DESPACHO
Urb. Atendendo a que nos se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP propostos a abertura de procedimento na modalidade de acordo-quadro. A continuação do Procedimento. 09.04.2026 J.257	AutORIZO a abertura do procedimento nos termos propostos 10.4.26

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NA MODALIDADE ACORDO QUADRO

52/2026_AD – CNCM – AQ/115/2025 “Aquisição de 3 Veículos ligeiros de Passageiros”

Considerando:

- A informação do Serviço de DAES/NEE com o NIPG- 5675/26, que se anexa;
- A entrega das viaturas deverá ser efetuada 60 dias após assinatura do contrato.;
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a “Aquisição de 3 Veículos ligeiros de Passageiros”, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 26.º, alínea h), n.º 1, do artigo 27.º, e do artigo 258.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 5675/26, do técnico Marco Pereira, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”, e das Chefes de Divisão, Angelina Cunha e Angelina Esteves, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 92.984,55 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base calculado com base nos termos estabelecidos no Acordo Quadro CNCM AQ/115/2025.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade TOYOTA CAETANO PORTUGAL.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da Chefe de Divisão Angelina Cunha, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.06.02/02, referente ao PPI 2026-I-10 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 92.984,55 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 450, em 09 de abril de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 09 de abril de 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)